



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 455/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, e ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, a **ampliação e reforma da cantina, a revitalização dos banheiros masculino e feminino, a manutenção das instalações elétricas, hidráulicas e do sistema de esgoto, bem como a manutenção das paredes, muros e colunas de sustentação da Escola EEBTI Jonas Pereira de Azevedo, localizada na Rua Gilvani Teixeira, no Distrito de Moitas, Município de Amontada-CE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Matéria Lida em Plenário  
Em, 13/03/26  
Servidor

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover melhorias na estrutura física da escola, garantindo melhores condições para o funcionamento das atividades educacionais. A ampliação e reforma da cantina, bem como a revitalização dos banheiros e a manutenção das instalações e estruturas da unidade escolar, contribuirão para proporcionar um ambiente mais adequado, seguro e confortável para alunos, professores e demais profissionais da educação.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 11 de março de 2026.

*Valdenir Marques Chaves*  
VALDENIR MARQUES CHAVES  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 11/03/26  
Servidor: *João*  
Matricula: 000015-9

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(  ) Aprovado ( ) Desaprovado

( ) Arquivado

Em, 13/03/2026

*[Assinatura]*  
Presidente